

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 44/GM/97**

A licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira cessou funções no Território, a seu pedido, a partir de 16 de Julho de 1997, pelo que importa nomear um novo representante da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos na Comissão Consultiva de Estatística;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Encarregado do Governo determina:

É nomeado vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em substituição da licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, o licenciado Albano Barata Miranda.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Julho de 1997.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 44/GM/97 號

由於 Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira 學士請求自一九九七年七月十六日起終止其在本地區的職務，因此須為統計諮詢委員會委任一名新的統計暨普查司代表。

根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a項，護理總督命令如下：

委任 Albano Barata Miranda 學士代替 Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira 學士為統計諮詢委員會委員。

一九九七年七月十六日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Extractos de despachos**批 示 綱 要**

Por despacho de 6 de Junho de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Pau Vai Sim, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Govenador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 9 de Julho de 1997, nas funções correspondentes a segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據獲授權顧問一九九七年六月六日作出並於同年七月九日經審計法院批閱之批示：

鮑惠嫻，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門三等文員第二職階，其散位合同由一九九七年七月九日起獲續期一年，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b 項之規定，修改職務為二等文員第一職階。

(應付手續費二十四元)

Por despachos de 19 e 25 de Junho de 1997, do assessor, por delegação:

Os trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Govenador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados — renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento:

Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 26 de Julho de 1997;

Lo Hei Tang, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1997.

根據獲授權顧問一九九七年六月十九及二十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同獲續期至一九九七年十二月三十一日：

——何玉風，助理員第三職階，一九九七年七月二十六日起產生效力；

——羅起登，專業助理員第二職階，一九九七年八月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Julho de 1997.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

一九九七年七月二十三日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**立 法 會 輔 助 部 門****Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Julho de 1997:

Licenciado Mai Man Ieng, técnico superior de 1.ª classe — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, a partir de 15 de Setembro de 1997, até ao termo da sua nomeação em comissão de serviço, como estagiário, com vista ao ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público de Macau.